

**COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**Projeto de Lei n° 34/2023**

Processo n° 2168/2023

Autoria: Vereador Maurício Leite

**EMENTA:** Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana Gastronômica de Vitória.

**1. RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Maurício Leite, o presente projeto tem por objetivo alterar o Anexo I, da Lei n° 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana Gastronômica de Vitória.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

**2. PARECER**

Conforme o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Maurício Leite.

O presente projeto tem como objetivo alterar o Anexo I, da Lei n° 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana Gastronômica de Vitória.

 [vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br](mailto:vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br)

 27 99661.0102

 27 3334.4567



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003400330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 andersongoggi

Em sua justificativa, o vereador afirma que Vitória é um lugar de grande destaque no setor gastronômico, com uma diversidade da culinária. Além disso, possui locais como o Triângulo das Bermudas, Rua da Lama, entre outros, com grande concentração de bares e restaurantes. Dessa forma, a criação da semana gastronômica visa fomentar e estimular a atividade do setor, assim como o turismo e lazer em Vitória.

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

### **3. VOTO**

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/2023.

Vitória, 12 de maio de 2023.

**ANDERSON GOGGI  
VEREADOR - PP**



[vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br](mailto:vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br)



27 99661.0102



27 3334.4567



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940  
Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> andersonsongoggi  
com o identificador 3200360035003400330038003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.